



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/PROGRAD/COPAC, DE 31 DE MAIO DE 2022

**Aprova Ajuste
Curricular no Curso
de Matemática -
Bacharelado e
Licenciatura,
aplicável as
Resoluções nº
83/18-CEPE e nº
22/18-CEPE.**

**A PRÓ-REITORA DE
GRADUAÇÃO E
EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DA**
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ,
no uso de suas
atribuições e
considerando o
disposto nas
Resoluções 90/06-
CEPE e 95/06-CEPE,
aprovadas em 27 de
outubro de 2006 e
Resolução 05/10-CEPE,
aprovada em 19 de
março de 2010, e
considerando o

disposto no processo
23075.056771/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura e Bacharelado, a disciplina **CF2020 - Monografia 1**, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos, como disciplina espelho da disciplina CM122 - Monografia 1, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos.

Art. 2º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura e Bacharelado, a disciplina **CF2021 - Monografia 2**, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CF2020 - Monografia 1, como disciplina espelho da disciplina CM123 - Monografia 2, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CM122 - Monografia 1.

Art. 3º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura e Bacharelado, a disciplina **CE122 - Monografia 1**, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos, como disciplina espelho da disciplina CM122 - Monografia 1, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos.

Art. 4º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura e Bacharelado, a disciplina **CE123 - Monografia 2**, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CE122 - Monografia 1, como disciplina espelho da disciplina CM123 - Monografia 2, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CM122 - Monografia 1.

Art. 5º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática - Licenciatura e Bacharelado, a disciplina **CI1111 - Monografia 1**, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos, como disciplina espelho da disciplina CM122 - Monografia 1, com 60 horas semestrais, Orientada, sem pré-requisitos.

Art. 6º - INCLUIR no Currículo do Curso de Matemática -

Licenciatura e Bacharelado, a disciplina **CI1112 - Monografia 2**, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CI1111 - Monografia 1, como disciplina espelho da disciplina CM123 - Monografia 2, com 60 horas semestrais, Orientada, com o pré-requisito CM122 - Monografia 1.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2022.

MARIA JOSELE BUCCO COELHO

Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 03/06/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4564237** e o código CRC **9EE3B3A0**.

Referência: Processo nº
23075.056771/2020-35

SEI nº 4564237